



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 954 - 19 de junho de 2020

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	07
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ....	10
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	14
SUGEPE .....	35
SECRETARIA GERAL .....	39
CMCC .....	45

---



# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 639/2020 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004550/2020-03**

**Santo André-SP, 16 de junho de 2020.**

Altera a Portaria da Reitoria nº 594, de 03 de junho de 2020, que cria o Comitê de Planejamento e Ações de Gestão Referente ao Coronavírus no âmbito da UFABC.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria da Reitoria nº 594, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº952 de 12 de junho de 2020, incluindo o seguinte servidor como membro do Comitê de Planejamento e Ações de Gestão Referente ao Coronavírus no âmbito da UFABC:

XXV - Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (SIAPE 1623562).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 17/06/2020 10:01)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **639**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2020** e o código de verificação: **791dbe7163**



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 644/2020 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.004619/2020-91**

**Santo André-SP, 18 de junho de 2020.**

Revoga a Portaria da PROAD nº 069, de 28 de maio de 2018 e designa novos fiscais para o Contrato nº 15/2016.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 069, de 28 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 750, de 29 de maio de 2018, página 11.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº 1982394) como gestora responsável pelo Contrato nº 15/2016, processo nº 23006.001977/2015-84, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, tendo como substituta a servidora Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113).

***(Assinado digitalmente em 18/06/2020 10:39)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**  
**PRO-REITOR(A) (Substituto)**  
**Matrícula: 1991139**



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **644**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2020** e o código de verificação: **a8d1e4d9ed**



---

# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 39/2020 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.004640/2020-96**

**Santo André-SP, 18 de Junho de 2020**

***(Assinado digitalmente em 18/06/2020 17:28 )***

**LEONARDO JOSE STEIL  
PRO-REITOR(A) (Titular)  
1604147**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **39**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/06/2020** e o código de verificação:  
**6e79707800**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Prorrogação do período de submissão de propostas, conforme Edital nº 34/2020 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2021.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a prorrogação do período de submissão de propostas, conforme Edital nº 34/2020 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2021.

1. Ficam mantidas todas as condições previstas no Edital nº 34/2020 - PROEC, exceto as expressas no item 18. DO CRONOGRAMA, o qual passa a vigorar conforme segue:

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Submissão de propostas	De 9 a 28 de junho de 2020
Apoio operacional com relação a dúvidas sobre submissão de propostas no SIGAA-UFABC	Até as 16h do dia 26 de junho de 2020
Publicação da lista de propostas submetidas e indicação da necessidade de adequações e/ou complementos.	14 de julho de 2020
Período de readequação e ressubmissão de propostas	De 14 a 19 de julho de 2020
Publicação da homologação das submissões	31 de julho de 2020
Solicitação de reconsideração	1 a 3 de agosto de 2020
Publicação Final das propostas homologadas	11 de agosto de 2020
Publicação do resultado parcial	17 de novembro de 2020
Solicitação de reconsideração	18 e 19 de novembro de 2020

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
CEC	2 de dezembro de 2020
Publicação do resultado final	4 de dezembro de 2020
Prazo para coordenação colocar a ação em execução no SIGAA-UFABC	Até 18 de dezembro de 2020
Prazo para envio de documentos referentes a contratações conforme item 6.2.1	Até 16 de abril de 2021



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 634/2020 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.004517/2020-75**

**Santo André-SP, 16 de junho de 2020.**

Prorroga a vigência do mandato dos representantes discentes, titular e suplente, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência do mandato dos representantes discentes, titular e suplente, na Coordenação do PPG-ENS por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino e História das Ciências e da Matemática

***(Assinado digitalmente em 16/06/2020 13:53)***  
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO  
COORDENADOR DE CURSO (Titular)  
Matrícula: 1837745

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **634**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2020** e o código de verificação: **55b8b278b3**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 82 / 2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.004642/2020-85

Santo André-SP, 18 de junho de 2020.

*Errata das regras/normas para Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2020.*

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em *Ciência e Engenharia de Materiais* da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

**Onde se lê:**

**1.3.** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior e em outros Estados".

**Leia-se:**

**1.3.** Excluído

**Onde se lê:**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	04 de fevereiro a 04 de março de 2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	06 de março de 2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	07 a 11 de março de 2020
Resultado dos recursos das inscrições	13 de março de 2020
Processo de classificação envolvendo: prova de proficiência em língua inglesa; prova escrita; análise de histórico escolar; análise das cartas de recomendação; análise de currículo Lattes e entrevista	22 a 26 de junho de 2020
Realização da entrevista	29 de junho de 2020
Divulgação do resultado parcial (II)	01 de junho de 2020
Prazo para recurso do resultado parcial (II)	02 a 04 de julho de 2020
Divulgação do resultado final	06 de julho de 2020
Matrícula - entrega de documentos	06 a 07 de maio de 2020 <a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Solicitação de matrícula em Disciplinas - via	19 a 21 de maio de 2020

Portal do Aluno	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Início das aulas	01 de junho de 2020 <a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>

**Leia-se:**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	04 de fevereiro a 04 de março de 2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	06 de março de 2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	07 a 11 de março de 2020
Resultado dos recursos das inscrições	13 de março de 2020
Processo de classificação envolvendo: análise de histórico escolar; análise das cartas de recomendação; análise de currículo Lattes.	22 a 26 de junho de 2020
Realização da entrevista	29 de junho de 2020
Divulgação do resultado parcial (II)	01 de julho de 2020
Prazo para recurso do resultado parcial (II)	02 a 04 de julho de 2020
Divulgação do resultado final	05 de julho de 2020
Matrícula - entrega de documentos	A ser divulgada
Solicitação de matrícula em Disciplinas - via Portal do Aluno	A ser divulgada
Início das aulas	A ser divulgada

**Onde se lê:**

**4.3.** Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser Pessoa com Deficiência - PcD deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado médico ou documentos que comprovem** essa deficiência.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

**Leia-se:****4.3. Excluído**

## 4.3.1. Excluído

**Onde se lê:****5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO****5.1. Dos Critérios de Seleção**

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita de Ciência de Materiais em português (caráter eliminatório e classificatório);
- II. Prova de proficiência de leitura e interpretação da língua inglesa (caráter eliminatório);
- III. Entrevista (caráter eliminatório);
- IV. Análise do histórico escolar de graduação (caráter classificatório);
- V. Análise do currículo (caráter classificatório);
- VI. Análise de **02** (duas) cartas de recomendação (caráter classificatório);
- VII. Análise da carta de motivação (caráter classificatório).

### **5.1.1. Prova escrita de Ciência de Materiais**

I. - A prova escrita de Ciência de Materiais em português, sem consulta e com utilização de calculadora científica não programável, terá duração de 2 (duas) horas e será constituída por questões relacionadas aos temas de Conceitos Básicos de Ciência e Termodinâmica de Materiais e compreenderá os seguintes tópicos:

- (1) Materiais para engenharia: tipos de materiais (metais, cerâmicas, vidros, polímeros e compósitos).
- (2) Ligações químicas: ligações primárias e secundárias e a relação com os tipos de materiais.
- (3) Estrutura de metais e de cerâmicas: principais tipos de estruturas, parâmetros de rede, direções e planos cristalográficos, cálculo de densidade, fator de empacotamento atômico.
- (4) Estrutura dos polímeros: configuração e conformação das cadeias poliméricas, regiões cristalinas e amorfas, temperaturas características dos polímeros.
- (5) Leis da termodinâmica: 1ª Lei da termodinâmica, 2ª Lei da termodinâmica, 3ª Lei da termodinâmica.

As **referências bibliográficas** recomendadas para esta prova são:

- (1) William F. Smith e Javad Hashemi. Fundamentos de Engenharia e Ciência dos Materiais, 5ª Ed., McGraw-Hill, 2012;
- (2) William D. Callister Jr. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 8ª Ed., LTC, 2012;
- (3) Robert T. DeHoff. Thermodynamics in Materials Science; McGraw-Hill, 1993.

II. - A prova escrita de "Ciência de Materiais" terá caráter eliminatório e classificatório para fins do presente Edital;

III. - Será desclassificado o candidato que não atingir a nota de corte da prova escrita, a ser definida pela Comissão de Seleção;

IV. - Será desclassificado o candidato que chegar ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

V. - A prova indicada no item 5.1.1 será aplicada na Universidade Federal do ABC (UFABC), campus Santo André, na Av. dos Estados, 5001, Santo André, SP, 09210-580, em data e horário especificados no item 2. A sala de realização da prova será divulgada posteriormente na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>). Será de inteira responsabilidade do candidato chegar nesta sala até o horário previsto para aplicação da prova. Recomenda-se que o candidato chegue a um dos portões da UFABC (campus Santo André) com antecedência de 30 minutos do horário de início da prova.

VI. - Não haverá revisão da prova.

### **5.1.2. Prova de Proficiência em Língua Inglesa**

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura e interpretação de língua inglesa, no mesmo dia e logo após o término da prova escrita de **Ciência de Materiais**. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 01 (uma) hora, sem consulta, a qual consistirá da leitura e interpretação de um texto em inglês de conhecimento geral de Ciência e Engenharia de Materiais. O candidato deverá responder às questões sobre o texto, em português.

I. - A prova indicada no item 5.1.2 terá caráter eliminatório para o presente edital, sendo a nota de corte definida pela Comissão de Seleção.

II. - Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados:

a) **TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*)**: resultado mínimo de 60 (sessenta) pontos se executado pela Internet, de 150 (cento e cinquenta) pontos se por computador ou de 338 (trezentos e trinta e oito) pontos se em papel;

b) **IELTS (*International English Language Test*)**: mínimo de 4,5 (quatro e meio) pontos.

c) **Outros exames de proficiência** poderão ser aceitos a critério da Comissão de Seleção. O certificado de proficiência será válido se realizado nos 05 (cinco) anos anteriores ao presente Processo Seletivo.

III. - Candidatos que comprovarem ter residido em país de língua inglesa há no máximo 5 (cinco) anos, por um período mínimo de doze meses, com certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua inglesa e da prova de proficiência em língua inglesa.

### 5.1.3. Entrevista

Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

### 5.1.4. Análise de histórico escolar da graduação

A análise do histórico será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Serão levados em consideração os conceitos/notas obtidos pelo candidato nas disciplinas cursadas, bem como seu desempenho geral.

### 5.1.5. Análise de currículo

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser enviada em cópia eletrônica pelos candidatos no ato da inscrição.

O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO III.

### 5.1.6. Análise de 2 (duas) cartas de recomendação

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) (preferencialmente por meio de sua conta de e-mail profissional ou institucional do recomendante, sem cópia para o candidato), **com assunto ?PPG-CEM - Recomendação - nome completo do candidato?**, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

5.1.6.1. O (futuro) orientador do candidato não é elegível para submissão da carta de recomendação.

5.1.6.2. As cartas de recomendação devem ser enviadas durante o período de inscrição.

5.1.6.3. As cartas de recomendação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

### **5.1.7. Análise da carta de motivação**

A análise da carta de motivação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.7.1 A carta de motivação deve ser enviada durante o período de inscrição, pelo candidato, junto com os demais documentos.

5.1.7.2 As cartas de motivação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

**Leia-se**

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **5.1. Dos Critérios de Seleção**

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Excluído
- II. Excluído
- III. Entrevista (caráter eliminatório e classificatório);
- IV. Análise do histórico escolar de graduação (caráter eliminatório e classificatório);
- V. Análise do currículo (caráter eliminatório e classificatório);
- VI. Análise de 02 (duas) cartas de recomendação (caráter classificatório);
- VII. Análise da carta de motivação (caráter classificatório).

#### **5.1.1. Excluído**

#### **5.1.2. Excluído**

#### **5.1.3. Entrevista**

Os candidatos serão convocados para a entrevista virtual mediante comunicado na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições. Na entrevista, serão avaliados aspectos acadêmicos, de interesse e conhecimentos na área de Ciência e Engenharia de Materiais.

#### **5.1.4. Análise de histórico escolar da graduação**

A análise do histórico será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Serão levados em consideração os conceitos/notas obtidos pelo candidato nas disciplinas cursadas, bem como seu desempenho geral.

#### **5.1.5. Análise de currículo**

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser enviada em cópia eletrônica pelos candidatos no ato da inscrição.

O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO III.

#### **5.1.6. Análise de 2 (duas) cartas de recomendação**

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) (preferencialmente por meio de sua conta de e-mail profissional ou institucional do recomendante, sem cópia para o candidato), **com assunto ?PPG-CEM -**

**Recomendação - nome completo do candidato?**, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

5.1.6.1. O (futuro) orientador do candidato não é elegível para submissão da carta de recomendação.

5.1.6.3. As cartas de recomendação devem ser enviadas durante o período de inscrição.

5.1.6.3. As cartas de recomendação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

### **5.1.7. Análise da carta de motivação**

A análise da carta de motivação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.7.1 A carta de motivação deve ser enviada durante o período de inscrição, pelo candidato, junto com os demais documentos.

5.1.7.2 As cartas de motivação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

### **Onde se lê:**

## **6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO**

6.1. Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar à Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais a realização da prova escrita de Ciência de Materiais e prova de Proficiência em Língua Inglesa em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) no ato da inscrição no processo seletivo, indicando um nome e contato de um professor de uma instituição de ensino superior, que será o responsável pela aplicação das provas escritas.

6.2. Candidatos residentes no exterior poderão solicitar à Comissão de Seleção a realização da prova escrita de Ciência de Materiais em língua estrangeira. ATENÇÃO: esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) e deverá ser avaliada pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

6.3. Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar à Comissão de Seleção a realização da entrevista via teleconferência. ATENÇÃO: esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br).

6.4. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

6.5. Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4. 9 Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580 Bloco B · 4º andar · Sala 402 · Fone: (11) 4996-0085/0086/0087

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que: I. Não apresentar toda a documentação descrita no item 4.1 nos prazos e condições estipulados neste Edital; II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção; III. Não estiver presente para a realização das provas escritas e na entrevista, na data, horário e local especificado, seja presencial ou à distância.

### **Leia-se:**

## **6. EXCLUÍDO**

## 7. EXCLUÍDO

Onde se lê:

## 8. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

**8.4.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º. Maior nota na prova escrita de Ciência de Materiais.

2º. Maior nota na avaliação de histórico escolar.

3º. Maior nota na avaliação de currículo.

**Leia-se:**

**8.4.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º. Maior nota na entrevista.

2º. Maior nota na avaliação de histórico escolar.

3º. Maior nota na avaliação de currículo.

**Prof. Dr. Sydney Ferreira Santos**

Siape 1671292

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Engenharia de Materiais

Onde se lê:

## ANEXO I

### Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC

#### Docentes Permanentes:

- Alejandro Andres Zuniga Paez - <http://lattes.cnpq.br/8034993558840873>
- Alexandre José de Castro Lanfredi - <http://lattes.cnpq.br/6882548794489901>
- Andre Santarosa Ferlauto - <http://lattes.cnpq.br/7707689065994575>
- Anibal de Andrade Mendes Filho - <http://lattes.cnpq.br/4033093647135538>
- Anne Cristine Chinellato - <http://lattes.cnpq.br/7781104426401421>
- Carlos Triveño Rios - <http://lattes.cnpq.br/0020325122211962>
- Daniel Zanetti de Florio - <http://lattes.cnpq.br/8785084711227475>
- Danilo Justino Carastan - <http://lattes.cnpq.br/7462836318959519>
- Erika Fernanda Prados - <http://lattes.cnpq.br/8992454758111330>
- Everaldo Carlos Venâncio - <http://lattes.cnpq.br/7562128593261814>
- Gerson Luiz Mantovani - <http://lattes.cnpq.br/1112267139974300>
- Humberto Naoyuki Yoshimura - <http://lattes.cnpq.br/3163615920051354>
- Jeverson Teodoro Arantes Junior - <http://lattes.cnpq.br/1641169433303169>
- José Javier Sáez Acuña - <http://lattes.cnpq.br/9804914021709297>
- Juliana Marchi - <http://lattes.cnpq.br/3881871836797116>
- Juliano Soyama - <http://lattes.cnpq.br/9061278469734475>
- Katia Franklin Albertin Torres - <http://lattes.cnpq.br/2822343808551014>
- Luiz Fernando Grespan Setz - <http://lattes.cnpq.br/0573757321543624>
- Mara Cristina Lopes de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/3822862822187780>
- Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari - <http://lattes.cnpq.br/5723981859485233>
- Mathilde Champeau Ferreira - <http://lattes.cnpq.br/3984598241182851>
- Mohammad Masoumi - <http://lattes.cnpq.br/2216779120155602>
- Reginaldo Muccillo - <http://lattes.cnpq.br/8323178878206962>
- Renata Ayres Rocha - <http://lattes.cnpq.br/0534715381177389>
- Renato Altobelli Antunes - <http://lattes.cnpq.br/2954830416817871>
- Roberto Gomes de Aguiar Veiga - <http://lattes.cnpq.br/8516540264831399>
- Sergio Brochsztain - <http://lattes.cnpq.br/8679123716738439>
- Suel Eric Vidotti - <http://lattes.cnpq.br/1264274348751877>
- Sydney Ferreira Santos - <http://lattes.cnpq.br/6863147508230737>
- Vânia Trombini Hernandes - <http://lattes.cnpq.br/8871134511457834>

#### Docentes Colaboradores

- Elias Hage Junior - <http://lattes.cnpq.br/1240692926327687>
- Jeroen Schoenmaker - <http://lattes.cnpq.br/1739274521132416>
- José Fernando Queiruga Rey - <http://lattes.cnpq.br/7434834118689893>
- Luiz Henrique Capparelli Mattoso - <http://lattes.cnpq.br/5839043594908917>
- Marina Sparvoli de Medeiros - <http://lattes.cnpq.br/1421301969939582>

#### Leia-se:



## ANEXO I

### Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC

#### Docentes Permanentes:

- Alejandro Andres Zuniga Paez - <http://lattes.cnpq.br/8034993558840873>
- Alexandre José de Castro Lanfredi - <http://lattes.cnpq.br/6882548794489901>
- Andre Santarosa Ferlauto - <http://lattes.cnpq.br/7707689065994575>
- Anibal de Andrade Mendes Filho - <http://lattes.cnpq.br/4033093647135538>
- Anne Cristine Chinellato - <http://lattes.cnpq.br/7781104426401421>
- Carlos Triveño Rios - <http://lattes.cnpq.br/0020325122211962>
- Danilo Justino Carastan - <http://lattes.cnpq.br/7462836318959519>
- Everaldo Carlos Venâncio - <http://lattes.cnpq.br/7562128593261814>
- Gerson Luiz Mantovani - <http://lattes.cnpq.br/1112267139974300>
- Humberto Naoyuki Yoshimura - <http://lattes.cnpq.br/3163615920051354>
- Jeverson Teodoro Arantes Junior - <http://lattes.cnpq.br/1641169433303169>
- Juliana Marchi - <http://lattes.cnpq.br/3881871836797116>
- Juliano Soyama - <http://lattes.cnpq.br/9061278469734475>
- Katia Franklin Albertin Torres - <http://lattes.cnpq.br/2822343808551014>
- Luiz Fernando Grespan Setz - <http://lattes.cnpq.br/0573757321543624>
- Mara Cristina Lopes de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/3822862822187780>
- Mathilde Champeau Ferreira - <http://lattes.cnpq.br/3984598241182851>
- Mohammad Masoumi - <http://lattes.cnpq.br/2216779120155602>
- Reginaldo Muccillo - <http://lattes.cnpq.br/8323178878206962>
- Renato Altobelli Antunes - <http://lattes.cnpq.br/2954830416817871>
- Roberto Gomes de Aguiar Veiga - <http://lattes.cnpq.br/8516540264831399>
  
- Sergio Brochsztain - <http://lattes.cnpq.br/8679123716738439>
- Suel Eric Vidotti - <http://lattes.cnpq.br/1264274348751877>
- Sydney Ferreira Santos - <http://lattes.cnpq.br/6863147508230737>
  
- Vânia Trombini Hernandes - <http://lattes.cnpq.br/8871134511457834>

#### Docentes Colaboradores

- Erika Fernanda Prados - <http://lattes.cnpq.br/8992454758111330>
- José Fernando Queiruga Rey - <http://lattes.cnpq.br/7434834118689893>
- Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari - <http://lattes.cnpq.br/5723981859485233>

*(Assinado digitalmente em 18/06/2020 18:17 )*  
SYDNEY FERREIRA SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO (Titular)  
Matrícula: 1671292

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano:  
**2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/06/2020** e o código de verificação:  
**2b969b85a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 77 / 2020 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004558/2020-61**

**Santo André-SP, 17 de junho de 2020.**

No Edital n. 103/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 903, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece as normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial - Curso de Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu*, no segundo quadrimestre do ano de 2020, a Comissão de Seleção vem retificar pontos do referido edital devido à paralisação das atividades presenciais na Universidade, ocorrida em função da quarentena atualmente vigente.

Fica extinta a realização presencial da prova de proficiência e sua respectiva nota para o cômputo da classificação final. Os candidatos aprovados na etapa das avaliações de projeto e memorial serão conduzidos para a etapa das entrevistas, que serão feitas de modo virtual através da plataforma Zoom, em link a ser informado ao candidato(a). As entrevistas terão o mesmo objetivo e formato apontados no atual edital, incluindo notas mínimas exigidas para aprovação.

Os alunos aprovados no processo seletivo deverão ser aprovados na prova de proficiência antes do exame de qualificação ou eventualmente apresentar os tipos de comprovantes de proficiência exigidos pelo edital. A prova de proficiência aplicada terá os mesmos moldes da prova de proficiência que o programa aplicou em processos anteriores e será feita presencialmente quando as condições assim o permitirem.

**Calendário Retificado**

Divulgação da avaliação dos anteprojetos de pesquisa com memorial e dos aprovados para a realização da entrevista: 15 de Junho;

Prazo para recurso da avaliação do anteprojeto de pesquisa com memorial: 15 a 20 de junho;

Divulgação dos resultados dos recursos e da lista com os candidatos que deverão realizar a entrevista: 22 de junho;

Realização das entrevistas: 23 a 26 de junho;

Divulgação do resultado das entrevistas e da análise dos currículos e classificação final: 27 de junho;

Recursos finais: 29 a 03 de julho;

Homologação e divulgação do resultado final pós-recurso: 04 de julho;

Matrícula: data e formato a serem divulgados pela Pró-reitoria de Pós-Graduação;

Início das aulas: data a ser divulgada.

Os candidatos aprovados deverão estar cientes de que, devido aos efeitos das medidas de restrição adotadas pela universidade relacionadas à pandemia atualmente em curso, podem haver alterações nos procedimentos tradicionais de funcionamento do curso, tais como

adoção de ensino por via remota, extensão de prazos e restrições ao uso das instalações da universidade.

*(Assinado digitalmente em 17/06/2020 14:53 )*

VITOR EDUARDO SCHINCARIOL  
COORDENADOR DE CURSO (Titular)  
Matrícula: 1580011

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano:  
**2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação:  
**740057ef9e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 78 / 2020 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004559/2020-14**

**Santo André-SP, 17 de junho de 2020.**

No Edital n. 104/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 903, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece as normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial - Curso de Mestrado Acadêmico "Stricto Sensu", no segundo quadrimestre do ano de 2020, a Comissão de Seleção vem retificar pontos do referido edital devido à paralisação das atividades presenciais na Universidade, ocorrida em função da quarentena atualmente vigente.

Fica extinta a realização presencial da prova específica e de proficiência e suas respectivas notas para o cômputo da classificação final. Os candidatos aprovados na etapa das avaliações de projeto e memorial serão conduzidos para a etapa das entrevistas, que serão feitas de modo virtual através da plataforma Zoom, em link a ser informado ao candidato(a). As entrevistas terão o mesmo objetivo e formato apontados no atual edital, incluindo notas mínimas exigidas para aprovação.

Os alunos aprovados no processo seletivo deverão ser aprovados na prova de proficiência antes do exame de qualificação ou eventualmente apresentar os tipos de comprovantes de proficiência exigidos pelo edital. A prova de proficiência aplicada terá os mesmos moldes da prova de proficiência que o programa aplicou em processos anteriores e será feita presencialmente quando as condições assim o permitirem.

**Calendário Retificado**

Divulgação da avaliação dos anteprojetos de pesquisa com memorial e dos aprovados para a realização da entrevista: 15 de Junho;

Prazo para recurso da avaliação do anteprojeto de pesquisa com memorial: 15 a 20 de junho;

Divulgação dos resultados dos recursos e da lista com os candidatos que deverão realizar a entrevista: 22 de junho;

Realização das entrevistas: 23 a 26 de junho;

Divulgação do resultado das entrevistas e da análise dos currículos e classificação final: 27 de junho;

Recursos finais: 29 a 03 de julho;

Homologação e divulgação do resultado final pós-recurso: 04 de julho;

Matrícula: data e formato a serem divulgados pela Pró-reitoria de Pós-Graduação;

Início das aulas: data a ser divulgada.

Os candidatos aprovados deverão estar cientes de que, devido aos efeitos das medidas de restrição adotadas pela universidade relacionadas à pandemia atualmente em curso, podem haver alterações nos procedimentos tradicionais de funcionamento do curso, tais como

adoção de ensino por via remota, extensão de prazos e restrições ao uso das instalações da universidade.

*(Assinado digitalmente em 17/06/2020 14:54 )*

VITOR EDUARDO SCHINCARIOL  
COORDENADOR DE CURSO (Titular)  
Matrícula: 1580011

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano:  
**2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação:  
**21a92c8b93**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**RETIFICAÇÃO Nº 80 / 2020 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.004597/2020-69**

**Santo André-SP, 17 de junho de 2020.**

No Edital 08/2020-PROPG/CAPPG (11.01.06.20) - Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o segundo quadrimestre de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 913 de 4 de fevereiro de 2020:

No item "2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO",

onde se lê:

- Divulgação do local e horário da Prova Escrita - 31.03.2020
- Prova Escrita - 07.04.2020
- Divulgação do Resultado da Prova Escrita - 16.04.2020
- Período para solicitações de vista de prova e Recurso da "Divulgação do Resultado da Prova Escrita" - de 17 a 22.04.2020
- Resultado Final do Processo Seletivo - até 24.04.2020
- Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos) - Conforme calendário acadêmico da PROPG, consultar o endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- Solicitação de Matrícula em Disciplinas - Pós-Graduação 2020.2 - via Portal (Ingressantes e Veteranos) - 18 a 20.05.2020
- Início das Aulas - 01.06.2020

leia-se:

- Divulgação do link da Prova Escrita (on-line) - 22.06.2020
- Prova Escrita (on-line) - 30.06.2020 (das 14 às 18h)
- Divulgação do Resultado da Prova Escrita - 03.07.2020
- Período para solicitações de vista de prova e Recurso da "Divulgação do Resultado da Prova Escrita" - de 03 a 05.07.2020
- Resultado Final do Processo Seletivo - até 06.07.2020
- Matrícula dos ingressantes - **em data a ser divulgada**, consultar o endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>
- Solicitação de Matrícula em Disciplinas - Pós-Graduação - via Portal (Ingressantes e Veteranos) - **em data a ser divulgada**
- Início das Aulas - **data a ser divulgada**

No item 5.2. Da Prova Escrita?

onde se lê:

5.2.1. O exame escrito será constituído por um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. Detalhes adicionais da estrutura da Prova Escrita são fornecidos no Anexo 2 deste edital.

Leia-se:

5.2.1. O exame escrito on-line será constituído por um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito on-line tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. Detalhes adicionais da estrutura do exame escrito on-line são fornecidos no Anexo 2 deste edital.

onde se lê:

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

Leia-se:

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que não submeterem o formulário do exame escrito on-line dentro do período indicado.

onde se lê:

5.2.4. Os candidatos deverão apresentar um documento de identificação com foto recente para realizar a prova.

Leia-se:

5.2.4. Os candidatos deverão usar seu número de inscrição no processo seletivo como identificação para realizar o exame escrito on-line.

onde se lê:

5.2.6. A prova escrita poderá ser realizada em outras Instituições (fora da região metropolitana de São Paulo ou em outra Unidade Federativa) conforme acordo entre a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC ([ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br)) e da Graduação ou Pós-Graduação da outra Instituição. Os acordos serão estabelecidos conforme solicitação à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC, feita pela coordenação da Graduação ou da Pós-Graduação da outra Instituição interessada, através do Anexo 4 deste edital. O candidato que pretende realizar a prova em outra Instituição deverá realizar o contato com a coordenação da Graduação ou da Pós-Graduação da outra Instituição até dia 04.03.2020 e o Coordenador deverá estabelecer o acordo com o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC até dia 05.03.2020. A coordenação da outra Instituição deverá se comprometer a aplicar o exame na instituição e encaminhar as provas à Comissão de Seleção descrita no item 1.4 no dia 07.04.2020. Os locais de prova serão publicados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>).

Leia-se:

5.2.6. O exame escrito on-line será realizado por meio de um formulário do Google no qual o candidato deverá anexar uma imagem contendo a resposta manuscrita e legível da questão. O link para o formulário será enviado no dia 22.06.2020 para o e-mail pessoal do candidato cadastrado na plataforma SIGAA no momento da inscrição no processo seletivo. Mais informações sobre o exame estão disponíveis no ANEXO 2 deste edital.

No item 8. DA MATRÍCULA

Onde se lê:

8.3. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, para o 3º quadrimestre de 2019.

Leia-se:

8.3. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

No ANEXO 2?

Onde se lê:

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PROVA ESCRITA

- A elaboração da Prova Escrita, bem como sua correção, e de responsabilidade da Comissão de Seleção, nomeada pelo presente edital.
- A Prova Escrita estará estruturada em duas partes, A e B, constituídas cada uma por cinco (05) e dez (10) questões, respectivamente.
- As cinco (05) questões da parte A da Prova Escrita serão de caráter obrigatório, logo, o candidato deverá responder a todas. As respostas a essas questões deverão ser fornecidas diretamente na folha de perguntas da parte A, do caderno de questões.
- Das dez (10) questões da Parte B da Prova Escrita, o candidato deverá escolher, livremente, cinco (05) questões para responder. As respostas às questões escolhidas da Parte B deverão ser fornecidas em folhas dedicadas para tal, no caderno de questões.
- As respostas às questões deverão ser fornecidas, exclusivamente e inteiramente, a caneta de cor azul. Respostas fornecidas a lápis, parcialmente ou inteiramente, não serão consideradas para correção.
- As respostas às questões deverão ser completamente justificadas, sempre sendo descrito o raciocínio (numérico ou na forma de texto) que fundamenta a resposta dada.
- O valor máximo de cada uma das questões da Prova Escrita é de dez (10,00) pontos, não havendo valor máximo diferente entre questões. O valor atribuído a resposta de uma dada questão deverá, portanto, estar entre zero (0,00) e dez (10,00) pontos, sendo a pontuação obtida representada até a segunda casa decimal.
- Considerando-se que serão cinco (05) questões obrigatórias da Parte A, bem como cinco (05) questões de livre escolha da Parte B, a Prova Escrita terá cem (100,00) pontos como pontuação máxima possível.
- As questões da Prova Escrita poderão compreender perguntas do tipo teste e/ou discursivas. Questões discursivas poderão, eventualmente, ser formuladas de maneira a possuir mais de um item na mesma questão.
- A resolução fornecida por um dado candidato à Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão de Seleção às cegas. Logo, os membros da Comissão de Seleção não terão conhecimento do nome do candidato no ato da correção.
- No caso de candidatos que obtiverem pontuações totais iguais em suas respectivas Provas Escritas, como critério de desempate para fins classificatórios, o candidato que tiver obtido melhor desempenho na Parte A ficará melhor colocado. Se ainda assim permanecer o empate, o candidato que tiver concluído a Graduação a menos tempo ficará melhor colocado.

Leia-se:

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PROVA ESCRITA ON-LINE

- 1) A elaboração do exame escrito on-line, bem como sua correção, e de responsabilidade da Comissão de Seleção, nomeada pelo presente edital.
- 2) O exame escrito on-line será realizado por meio de um formulário do Google, que deve ser acessado a partir da conta de e-mail pessoal do candidato cadastrada no SIGAA no momento da inscrição no processo seletivo.



- 3) O link para o formulário estará enviado para o e-mail dos candidatos no dia 22.06.2020.
- 4) O formulário para o exame escrito on-line estará aberto para submissão de respostas no dia 30.06.2020, das 14h às 18h. Somente serão aceitas respostas nesse período.
- 5) O candidato deverá usar seu número de inscrição como identificação no formulário. Nenhuma outra identificação além deste número deverá ser fornecida em momento algum do exame.
  - Caso o candidato não saiba seu número de inscrição, poderá entrar em contato com a coordenação do PPG-CTQ pelo e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br) até 24.06.2020 solicitando o a informação.
- 6) O exame escrito on-line estará estruturado em duas partes, A e B, constituídas cada uma por cinco (05) e dez (10) questões, respectivamente.
- 7) As cinco (05) questões da parte A do exame escrito on-line serão de caráter obrigatório, logo, o candidato deverá responder a todas. As respostas a essas questões deverão ser fornecidas diretamente no link abaixo da questão.
- 8) Das dez (10) questões da Parte B do exame escrito on-line, o candidato deverá escolher, livremente, cinco (05) questões para responder. As respostas às questões escolhidas da Parte B deverão ser fornecidas na página seguinte do formulário.
- 9) Para responder às questões:
  - a. O candidato deverá usar caneta azul ou preta e uma folha em branco, indicando no canto superior da folha o número da questão e seu número de inscrição;
  - b. Essa resposta deverá ser digitalizada, por meio de escâner ou fotografia, e o arquivo renomeado como indicado no formulário para cada questão;
  - c. Após garantir que o arquivo digitalizado está legível e contém toda a resposta, o arquivo deverá ser inserido no link referente à questão;
  - d. Cada questão aceitará o upload de apenas um arquivo, com no máximo 10MB. Não será possível substituir o arquivo anexado;
  - e. Somente serão consideradas respostas escritas a mão e com a identificação como descrito no item a.
- 10) As respostas às questões deverão ser completamente justificadas, sempre sendo descrito o raciocínio (numérico ou na forma de texto) que fundamenta a resposta dada.
- 11) O valor máximo de cada uma das questões do exame escrito on-line é de dez (10,00) pontos, não havendo valor máximo diferente entre questões. O valor atribuído a resposta de uma dada questão deverá, portanto, estar entre zero (0,00) e dez (10,00) pontos, sendo a pontuação obtida representada até a segunda casa decimal.
- 12) Considerando-se que serão cinco (05) questões obrigatórias da Parte A, bem como cinco (05) questões de livre escolha da Parte B, o exame escrito on-line terá cem (100,00) pontos como pontuação máxima possível.
- 13) As questões do exame escrito on-line poderão compreender perguntas do tipo teste e/ou discursivas. Questões discursivas poderão, eventualmente, ser formuladas de maneira a possuir mais de um item na mesma questão.
- 14) A resolução fornecida por um dado candidato ao exame escrito on-line será corrigida pelos membros da Comissão de Seleção às cegas. Logo, os membros da Comissão de Seleção não terão conhecimento do nome do candidato no ato da correção.

- 15) No caso de candidatos que obtiverem pontuações totais iguais em seus respectivos exames escritos on-line, como critério de desempate para fins classificatórios, o candidato que tiver obtido melhor desempenho na Parte A ficará melhor colocado. Se ainda assim permanecer o empate, o candidato que tiver concluído a Graduação o há menos tempo ficará mais bem colocado.

*(Assinado digitalmente em 17/06/2020 22:07 )*  
FERNANDO HEERING BARTOLONI  
COORDENADOR DE CURSO (Titular)  
Matrícula: 1939561

*(Assinado digitalmente em 17/06/2020 19:35 )*  
JANAINA DE SOUZA GARCIA  
COORDENADOR DE CURSO (Substituto)  
Matrícula: 1838759

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano:  
**2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação:  
**7fbfc1abba**



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 640 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004571/2020-11**

**Santo André-SP, 17 de junho de 2020.**

Homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes abaixo relacionados.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1942856	ANA PAULA DE MORAES	01/09/2020
2421353	ANDREA SANTOS BACA	18/09/2020
1247586	ANGELA TERUMI FUSHITA	04/09/2020
1227329	CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO	06/09/2020
2418537	DANIEL BOARI COELHO	06/09/2020

\* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

*(Assinado digitalmente em 17/06/2020 12:03 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **640**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **5f44efe38a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 641 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004574/2020-54**

**Santo André-SP, 17 de junho de 2020.**

Homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes abaixo relacionados.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2418627	FABIO ANTONIO DA SILVA MOTA	06/09/2020
2418478	JOHN ANDREW SIMS	05/09/2020
1315289	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA BROCKINGTON	28/09/2020
2418500	LORETO PIZZUTI	05/09/2020
2419487	ROBERTA GUIMARAES PERES	06/09/2020

\* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

*(Assinado digitalmente em 17/06/2020 12:09 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **641**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **e143ee6696**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 642 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004575/2020-07**

**Santo André-SP, 17 de junho de 2020.**

Homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes abaixo relacionados.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1218002	SUNGKI JUNG	18/09/2020
2422510	THOMAZ MINGATOS FERNANDES GEMIGNANI	02/10/2020

\* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

*(Assinado digitalmente em 17/06/2020 12:09 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **642**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **18f08b2ed4**



---

# SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 628/2020 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004457/2020-91**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2020.**

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Marcelo Salvador Caetano

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Marcelo Salvador Caetano (CMCC):

I - Victor Augusto Fernandes de Campos (CECS)

II - Celso Chikahiro Nishi (CMCC)

III - Maurício Domingues Coutinho Neto (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 16/06/2020 08:46)***

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL (Titular)

Matrícula: 1802167





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 629 / 2020 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004459/2020-80**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2020.**

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Luciana Zaterka

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Luciana Zaterka (CCNH):

I - Victor Augusto Fernandes de Campos (CECS)

II - Celso Chikahiro Nishi (CMCC)

III - Maurício Domingues Coutinho Neto (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2020 08:45 )*

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL (Titular)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **629**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2020** e o código de verificação: **3a5cad7b0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 630/2020 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004460/2020-12**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2020.**

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Paulo de Avila Junior

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Paulo de Avila Junior (CCNH):

I - Mario Minami (CECS)

II - Cristian Favio Coletti (CMCC)

III - Maximiliano Ujevic Tonino (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 16/06/2020 08:44)***

**DANIEL PANSARELLI**

**SECRETARIO(A)-GERAL (Titular)**

**Matrícula: 1802167**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 631/2020 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004462/2020-01**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2020.**

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Raquel Vecchio Fornari

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Raquel Vecchio Fornari (CMCC):

I - Mario Minami (CECS)

II - Cristian Favio Coletti (CMCC)

III - Maximiliano Ujevic Tonino (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 16/06/2020 08:44)***

**DANIEL PANSARELLI**

**SECRETARIO(A)-GERAL (Titular)**

**Matrícula: 1802167**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 632/2020 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004465/2020-37**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2020.**

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Vânia Trombini Hernandes

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Vânia Trombini Hernandes (CECS):

I - Alex Gomes Dias (CCNH)

II - Igor Leite Freire (CMCC)

III - Christiane Bertachini Lombello (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 16/06/2020 08:43)***

**DANIEL PANSARELLI**

**SECRETARIO(A)-GERAL (Titular)**

**Matrícula: 1802167**



---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 643 / 2020 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.004599/2020-58**

**Santo André-SP, 17 de junho de 2020.**

Designa no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes da Comissão de Pesquisa.

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- \* o disposto na Resolução do CONSUNI nº 106, a qual cria e dispõe sobre as Comissões de Pesquisa dos Centros;
- \* o disposto na Resolução do CMCC nº 14, a qual regulamenta as atribuições e competências da Comissão de Pesquisa;
- \* as deliberações da 3ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 17 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes da Comissão de Pesquisa abaixo indicados:

I - Professores Carla Negri Lintzmayer (titular) e Denis Gustavo Fantinato (suplente) representando o curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

II - Professores Rodrigo Fresneda (titular) e Igor Leite Freire (suplente) representando o curso de Bacharelado em Matemática;

III - Professoras Marcela Bermudez Echeverry (titular) e Alexandre Hideki Okano (suplente) representando o curso de Bacharelado em Neurociência;

IV - Professores Virginia Cardia Cardoso (titular) e Ruth Ferreira Galduroz (suplente) representando o curso de Licenciatura em Matemática;

V - Professores André Mascioli Cravo (titular) e Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira (suplente) representando a Diretoria do CMCC;

Art. 2º Esta Comissão será presidida pelo professor André Mascioli Cravo.

Art. 3º A Comissão terá mandato de um ano a partir de 19 de junho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2020 09:44 )*  
MARCELO BUSSOTTI REYES  
DIRETOR (Titular)  
Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **643**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **4ee650c4a3**